

## Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática

### Aviso (extracto) n.º 29452/2008

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso na carreira de inspecção superior da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, aberto por Aviso n.º 26306/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 250, de 28 de Dezembro, se encontra afixada para consulta nas instalações da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, sitas no n.º 273 da Rua da Madalena, em Lisboa e disponível no site da IGSJ em [www.igsj.mj.pt](http://www.igsj.mj.pt).

A acta de aprovação da lista final, homologada por despacho de 02.12.2008 de SS. Ex.ª o Ministro da Justiça, pode ser consultada, nas referidas instalações, nos dias úteis das 09.30h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h.

2 — Da homologação da lista de classificação final por SS. Ex.ª o Ministro da Justiça cabe recurso nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

4 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Elda Maria Correia Guerreiro Morais*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Agência Portuguesa do Ambiente

Departamento de Gestão de Recursos Humanos,  
Financeiros e Patrimoniais

### Despacho (extracto) n.º 31871/2008

Por despacho do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, de 5 de Novembro de 2008, e tendo em conta a necessidade de se proceder a um reajustamento na estrutura organizacional da Agência Portuguesa do Ambiente, foi determinado que o Despacho n.º 35/2007/DG, de 22 de Maio, através do qual se procedeu à criação das respectivas unidades flexíveis, passe a ter a seguinte redacção:

«1 .....

s) Divisão Jurídica — hierarquicamente dependente do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, ao qual incumbe executar as competências previstas nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 3, do artigo 9.º, da portaria n.º 573-C/2007, de 30 de Abril.»

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2008.

4 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Fernanda Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo*.

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 29453/2008

Por despachos de 28 de Novembro de 2008 do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 206, de 26 de Outubro, foram nomeados, de acordo com o disposto no art. 15.º n.º 3 al. *b*) da Lei 10/2004, de 22 de Março:

Artur António Teixeira Gomes da Silva, assessor, 2.º escalão do quadro da ex-CCRN/GAT's, nomeado para a categoria de assessor principal, 1.º escalão;

José Manuel Freire dos Santos, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro da ex-CCRN, nomeado para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão;

Com efeitos a 27 de Novembro de 2008. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

### Aviso n.º 29454/2008

Por despachos do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 2 de Dezembro de 2008, nos termos da alínea *b*) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foram, Ruy Manuel Ferreira da Silva Guerreiro, Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes, Fernando Jorge da Costa, Luis Manuel Machado Macedo, Manuel António Alves Miranda, Artur António Teixeira Gomes da Silva, assessores principais do quadro da ex-CCRN/Gabinetes de Apoio Técnico, transferidos para o quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 1 de Novembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Dezembro de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

## Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

### Despacho n.º 31872/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 03 de Dezembro de 2008:

Ana Luísa de Sousa Teles, Assistente Administrativa do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, nomeada, precedendo concurso Assistente Administrativa Principal do mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos à data do despacho.

Esta nomeação tem cabimento orçamental confirmado por parte da 4.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento (Declaração n.º 42/2008, de 3 de Novembro de 2008).

4 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo*.

## MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

### Despacho n.º 31873/2008

Pretende o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. (IPTM, I. P.), construir o acesso rodoviário ao sector comercial do porto de Viana do Castelo, entre o nó da A28/IC1, junto à zona industrial de São Romão do Neiva e o porto de Viana do Castelo, utilizando para o efeito 81 606,67 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional de Viana do Castelo, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2008, de 11 de Julho.

Considerando que a realização deste projecto permite desviar o tráfego da EN13, em concreto do centro de Darque, optimizando deste modo o tempo dispensado no percurso e incrementando a segurança e a qualidade de vida das populações;

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do Plano Director Municipal de Viana do Castelo, publicado através do aviso n.º 10601/2008, de 13 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008, dado estarem previstos os Espaços Canais (V4.2);

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão Regional da Reserva Agrícola e os pareceres condicionados da Estradas de Portugal, S. A., do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade I. P., do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P., da Direcção Regional de Cultura do Norte e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas de reserva ecológica nacional a afectar, bem como das características do projecto, o IPTM, I. P., deve ainda dar cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer daquela CCDR-N, designadamente:

Não edificar nem construir novos acessos a oeste da EN13-3;  
Recuperar e valorizar a vegetação marginal à via, com especial atenção quando coincida com o sistema dunas litorais;